



**LEI MUNICIPAL Nº 1.380, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

Autoria: Vereador – Edicélio Targino de Souza

Dá denominação à via pública que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **RUA MARIA NAUCI CHAVES**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de Junho (Taperinha), iniciando nas terras de Dona Nauci, no sentido Leste-Oeste em direção à sede do Município, paralela a CE 377, que liga Tabuleiro do Norte a BR.116.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES**, em 13 de agosto de 2014.

**José Marcondes Moreira**  
Prefeito Municipal